

## DECISÃO COREN/AL Nº. 177/2020

Aprova Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2020.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 516<sup>a</sup> Reunião Ordninára, realizada em 16 de novembro de 2020;

**DECIDE:** 

**Art.1º**. Aprovar a Prestação de Contas referente o 3º Trimestre do Exercício de 2020.

**Art.2º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 19 de novembro de 2020

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário